

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Central de Atendimento ao Contribuinte – CEAC

PORTARIA SEFAZ Nº 78/2014
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ITCMD
(INTER VIVOS)

DADOS DO INVENTÁRIO E PARTILHA

Processo nº

Nº da Guia do ITCMD

Donatário(a): - **CPF/CNPJ**

Doador(a): - **CPF/CNPJ**

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS)

Bem:

Valor (R\$)

Valor referente ao excedente de (meação/quinhão) decorrente da partilha dos bens deixados por falecimento de (nome do “de cujus”).

DESCRIÇÃO DOS VALORES

Base de Cálculo

Alíquota (%)

ITCMD a Recolher

R\$

R\$

Nº do DAE/ Base Legal

RESPONSÁVEL

Local / Data

Nome

RG

Assinatura